

## Artigo 10.º

**Competências de exercício e aplicação**

Sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, compete ao IPTM, I. P. — Delegação Sul a fiscalização do cumprimento do presente Regulamento.

## Artigo 11.º

**Infracções e penalidades**

À violação das normas e procedimentos constantes do presente Regulamento é aplicável o regime contra-ordenacional estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de Março.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 22 668/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi Eugénia Maria Vieira Lourenço Marques Pereira, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal desta instituição, nomeada, por despacho da presidente do conselho directivo de 18 de Maio de 2007, na categoria de assistente de acção educativa do mesmo quadro, mediante reclassificação profissional.

18 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 22 669/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi Otilia Augusta Fronteira da Silva Salvador Duarte, técnica de 2.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, nomeada, por despacho da presidente do conselho directivo de 31 de Maio de 2007, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, do quadro da Casa Pia de Lisboa, mediante reclassificação profissional.

1 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 22 670/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi Ester Cruz Ferreira, técnica psicossocial do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nomeada, por deliberação do conselho directivo de 19 de Julho de 2007, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de psicologia do quadro da Casa Pia de Lisboa, mediante reclassificação profissional.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 22 671/2007**

Foi Sandra Marisa Nunes da Costa, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, requisitada, por um ano, para exercer funções na Casa Pia de Lisboa, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

### Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 253/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da

Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 9/2007, a fls. 61 e 61 v.º do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 27 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — FAMSER — Associação de Apoio às Famílias Desfavorecidas (anteriormente denominada FAMSER — Associação de Famílias Voluntárias Anti-Droga);

Sede — Quinta Horta da Nora, Castro Verde, Beja;

Fins — a recuperação de toxicodependentes e sua reinserção na sociedade;

Admissão de sócios — podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 3 do artigo 12.º

10 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611050021

**Declaração (extracto) n.º 254/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1/05, a fls. 31 e 31 v.º do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 22 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — AMARA — Associação pela Dignidade na Vida e na Morte;

Sede — Rua de Alves Redol, 4, 4.º, C, 2660-215 Santo António dos Cavaleiros;

Fins — o desenvolvimento de acções de solidariedade social, nomeadamente a prestação de cuidados paliativos a doentes em situação terminal, dando formação e informação aos seus familiares e amigos, profissionais de saúde, voluntários trabalhando nesta área ou a qualquer pessoa que o deseje.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611049903

**Declaração (extracto) n.º 255/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 01/90, a fls. 93 v.º e 94 do livro n.º 4 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 11 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — URPIB — União dos Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Belas;

Sede — Rua do Dr. Leão Oliveira, lote 4, loja esquerda, 2605-037 Belas.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611049908

**Declaração (extracto) n.º 256/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular

de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 49/04, a fls. 58 v.º, 59 e 59 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 11 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos;  
Sede — Rua da Igreja, 90-B, Bairro dos Penedos Altos, 6200-560 Covilhã;

Fins — promover, proteger, apoiar as crianças, jovens, idosos, famílias, cidadãos em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho, nomeadamente na velhice, invalidez, doença, abandono ou carências manifestas; promover, proteger, apoiar e desenvolver a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; promover a máxima solidariedade entre os seus associados no País ou no estrangeiro; contribuir e concorrer, através das suas receitas e por todos os meios de que dispõe, para o progresso e modernização do Bairro dos Penedos Altos, estabelecendo para o efeito um bom relacionamento para com os órgãos autárquicos, regionais e locais, associações, etc., um clima de coordenação de forma a defender os interesses da Liga; apoiar os jovens na resolução dos seus problemas, tanto ao nível escolar, como no campo de aprendizagem profissional, com vista ao primeiro emprego. São considerados fins principais os de segurança social.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,  
*Palmira Marques.*

2611049913

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

#### Alvará n.º 109/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido este alvará ao estabelecimento denominado O Comboio dos Bebés, sito na Estação Ferroviária do Pragal, lojas n.ºs 16, 17, 18 e 19, Pragal, freguesia da Pragal, concelho de Almada, distrito de Setúbal, propriedade de O Comboio dos Bebés, Creche e Jardim-de-Infância, L.ª, requerente O Comboio dos Bebés, Creche e Jardim-de-Infância, L.ª;

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;

Lotação máxima — 33 crianças distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 8 crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e a aquisição da marcha;

Uma sala de actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses;

Uma sala de actividades — 15 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

11 de Junho de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes.*  
2611049863

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Sub-Região de Saúde de Braga

#### Aviso n.º 18 561/2007

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso aberto pelo aviso n.º 9053/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, para provimento de oito vagas de enfermeiro especialista de saúde comunitária, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96,

de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Centro de Saúde de Barcelos:

Adélia Maria Neno Vilares Freitas.  
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado.  
Almerindo Domingues.  
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira.  
Ana Cristina Maia Araújo.  
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima.  
Ana Rosa Santos Silva.  
Anabela Henriques Súcio.  
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos.  
Ângela Cristina Carreira Machado.  
António Sousa Fernandes.  
Carla de Jesus Vieira de Freitas.  
Carla Elisabete Martins de Faria.  
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo.  
Cristina Maria Vieira Alves.  
Edgar Bruno Macedo da Fonseca.  
Emília Mercedes Costa Pinto.  
Helena Maria Fernandes Dias.  
Isabel Cristina Gomes Almeida.  
Isilda Maria Ferreira Couto.  
Jerusa Manuel Couto Sanfins.  
Joaquim Almeida de Gouveia.  
Joaquim Filipe Sousa Pinto.  
Joaquim Manuel Santos Moreira.  
Juliana Maria Silva Santos.  
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador.  
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira.  
Maria Amélia Silva Magalhães.  
Maria Assunção Santos Dias.  
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos.  
Maria Leonor Pinto Santos Novais.  
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira.  
Maria Sara Alves Felgueiras.  
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes.  
Mónica Elisa Vieira Cardoso.  
Paula Fernanda Neutel da Silva.  
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo.  
Raquel Cesário Seixas.  
Rosa Pereira de Carvalho.  
Sílvia Maria Dinis Barbosa.  
Sónia Maria Ribeiro de Sousa.  
Susana Manuela Sousa da Cunha.  
Vera Cristiana Oliveira de Pinho.

Centro de Saúde de Celorico de Basto:

Adélia Maria Neno Vilares Freitas.  
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado.  
Almerindo Domingues.  
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira.  
Ana Cristina Maia Araújo.  
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima.  
Anabela Henriques Súcio.  
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos.  
Ângela Cristina Carreira Machado.  
António Sousa Fernandes.  
Carla de Jesus Vieira de Freitas.  
Carla Elisabete Martins de Faria.  
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo.  
Cristina Maria Vieira Alves.  
Edgar Bruno Macedo da Fonseca.  
Emília Mercedes Costa Pinto.  
Helena Maria Fernandes Dias.  
Isabel Cristina Gomes Almeida.  
Isilda Maria Ferreira Couto.  
Jerusa Manuel Couto Sanfins.  
Joaquim Almeida de Gouveia.  
Joaquim Filipe Sousa Pinto.  
Joaquim Manuel Santos Moreira.  
Juliana Maria Silva Santos.  
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador.  
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira.  
Maria Amélia Silva Magalhães.  
Maria Assunção Santos Dias.  
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos.  
Maria Leonor Pinto Santos Novais.  
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira.  
Maria Sara Alves Felgueiras.  
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes.